



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
13 e 14 de novembro de 2024

1 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão  
2 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência  
3 Médica (CNRM): Adilson Santana de Carvalho (Secretário da Educação Superior substituto);  
4 Gisele Viana Pires (Representante titular do Ministério da Educação – MEC); Francisco de Assis  
5 Rocha Neves (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Jérzey Timóteo  
6 Ribeiro Santos (Representante suplente do Ministério da Saúde – MS); Priscilla Azevedo Souza  
7 (Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES); Alcindo Cerci Neto  
8 (Representante titular do Conselho Federal de Medicina – CFM); Waldermar Naves Amaral  
9 (Representante suplente do Conselho Federal de Medicina – CFM); Vanessa Dalva Guimarães  
10 Campos (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS);  
11 Denise Herdy Afonso (Representante titular da Associação Brasileira de Educação Médica –  
12 ABEM); Fernando Sabia Tallo (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB);  
13 Miguel Batista Ferreira Neto (Representante suplente da Associação Nacional de Médicos  
14 Residentes – ANMR); José Roberto De Souza Baratella (Representante titular da Federação  
15 Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Adhemar Figueiredo Neto (Representante  
16 Nacional de Médicos – FENAM); Raul Cutait (Representante titular da Academia Nacional de  
17 Medicina – ANM); Edmar Fernandes de Araújo Filho (Representante titular da Federação  
18 Médica Brasileira – FMB); Mário Solermann Silva Costa (Representante suplente da Federação  
19 Médica Brasileira – FMB); Rosuita Fratari Bonito (Representante suplente da Empresa Brasileira  
20 de Serviços Hospitalares – Ebserh); e Rodrigo Cariri Chalegre de Almeida (Secretário-Executivo  
21 da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM). Presidentes das Comissões Estaduais  
22 da Residência Médica: Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Tânia Maria Marcial  
23 Amaral (CEREM-MG); Rogério Nóbrega Rodrigues Pereira (CEREM-DF); Alcilea Leite de  
24 Carvalho (CEREM-CE); Gilmar Amorim (CEREM-RN); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM);  
25 Lúcia de Fátima Viana Rêgo Maiorquin (CEREM-RO); Liana Paula Medeiros de Albuquerque  
26 Cavalcante (CEREM-PE); Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA); Mauro  
27 Shosuka Asato (CEREM-RR); Paulo Fernando Constancio Souza (CEREM-SP); José Pereira  
28 Guará (CEREM- MA); Pedro Crotti (CEREM-MT); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ);  
29 Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Cyro  
30 Leonardo de Albuquerque Mendes (CEREM-MS); Marta Alves Rosal (CEREM-PI); Carlos  
31 Fernando de Mello Jr. (CEREM-PB). Câmara Técnica: Adnan Neser; Ana Lúcia Teixeira Pinto;  
32 Elizabeth Gomes Santos; Maria da Conceição Ribeiro Simões, Magali da Silva Sanches  
33 Machado, Sérgio Botti, Marco Antônio Herculano, Luciana Digieri, Leandro Machado Dias E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
13 e 14 de novembro de 2024

34 Silva e Ricardo Tadashi Nishio. Convidados: Paulo Roberto Alves de Pinho e Alisson Sampaio  
35 Lisboa (Consultor técnico do Ministério da Saúde). Adilson Santana de Carvalho (Secretário da  
36 Educação Superior substituto) deu as boas-vindas aos conselheiros, justificou a ausência do  
37 Presidente da CNRM, Dr. Alexandre Brasil, agradeceu a presença de todos, realizou a  
38 conferência de quórum e em seguida deu início à presente sessão ordinária, iniciando os  
39 trabalhos pelos infomes **1. Informes. 1.1. Apresentação do novo representante titular do**  
40 **CFM.** Dr. Alcindo Ce rci Neto (Representante titular do Conselho Federal de Medicina – CFM)  
41 fez um breve resumo da sua trajetória. Natural de Londrina, apresentou-se como especialista  
42 em pneumologista, atuou como presidente da COREME por 6 anos, professor da Universidade  
43 Estadual de Londrina, Conselheiro Federal de Medicina pelo Paraná, e agora assumindo a  
44 titularidade como representante titular do Conselho Federal de Medicina, expressou honra em  
45 participar da Comissão Nacional, com grandes expectativas em contribuir para a melhoria da  
46 Residência Médica e na formação de especialistas.**1.2 Apresentação da nova Presidente da**  
47 **CEREM-MG.** Dra. Tânia Maria Marcial Amaral (CEREM-MG) anunciou que assumiu a  
48 presidência da Comissão Estadual de Residência Médica de Minas Gerais (CEREM-MG). **1.3.**  
49 **ABEM.** Dra. Denise Herdy Afonso (Representante titular da Associação Brasileira de Educação  
50 Médica – ABEM) divulgou três comunicados importantes. Inicialmente, a ABEM realizou um  
51 exame de progresso nacional para avaliar a qualidade da educação dos estudantes. Realizado  
52 online, o evento reuniu alunos de 220 instituições de medicina, abrangendo mais de 106.000  
53 estudantes. O exame, composto por 120 perguntas, foi realizado conforme o cronograma e está  
54 em processo de avaliação dos resultados, sem ranqueamento ou distinção entre escolas. O  
55 segundo comunicado informa que a ABEM realizará uma oficina nacional em Brasília nos dias  
56 19 e 20 de novembro de 2024, com a presença de aproximadamente 200 participantes, com o  
57 objetivo de debater, criar critérios e indicadores de qualidade para a avaliação de cursos de  
58 medicina. Finalmente, informar que o segundo edital para o curso de especialização em  
59 competências pedagógicas para preceptoria e docência está aberto, com previsão de iniciar o  
60 curso em abril de 2025. **1.4. AMB.** Dr. Fernando Sabia Tallo (Representante titular da  
61 Associação Médica Brasileira – AMB) pediu a colaboração da Comissão Nacional de Residência  
62 Médica (CNRM), das Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREMs), das Comissões  
63 de Residência Médica (COREMEs) e de todos os presentes na 9ª Sessão Ordinária para  
64 promover o exame do Progresso para residentes em Clínica Médica, agendado para o dia 19  
65 de janeiro. Para aumentar o número de especialistas em Clínica Médica com Registro de  
66 Qualificação de Especialista (RQE), os residentes que obtiverem nota  $\geq 7$  serão dispensados da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
13 e 14 de novembro de 2024

67 prova teórica de título. Pediu permissão para publicar os dados no grupo da Comissão Nacional  
68 de Residência Médica. **1.5 EBSERH.** Dra. Rosuita Bonito Fratari (Representante  
69 suplente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsrh) comunicou que o exame  
70 nacional de residência foi realizado no dia 20 de outubro 2024, sob a responsabilidade de uma  
71 nova banca, e que até agora está transcorrendo conforme o previsto. Informou que o ENARE  
72 do próximo ano já está em processo de organização. Outra questão, enquanto Comissão  
73 Nacional de Residência Médica e Residência Multiprofissional, é reavaliar a data de início da  
74 residência em 2025, considerando que 1º de março é um sábado de carnaval. Sugere-se que o  
75 início ocorra em 3 de março (segunda-feira de Carnaval), pois existem alguns questionamentos  
76 sobre esse assunto. Outra atualização é sobre a Jornada EBSERH que está ocorrendo. O  
77 evento conta com a participação de 45 hospitais para debater estratégias considerando o  
78 formato da EBSERH como uma empresa pública. Esteve presente no evento o Ministério da  
79 Educação e o Ministério da Saúde. **1.6 ANM.** Dr. Raul Cutait (Representante titular da Academia  
80 Nacional de Medicina – ANM) iniciou a sua fala convidando todos para uma discussão sobre  
81 tópicos relacionados às cotas na residência médica, visto que é um assunto bastante atual.  
82 Propôs a realização de um evento no início de 2025, com o objetivo de iniciar uma revisão  
83 completa da Residência Médica no Brasil. Ele afirmou ter consciência de que alguns assuntos  
84 podem ser resolvidos num discurso inicial, mas outros exigirão pesquisas mais detalhadas.  
85 Enfatizou que a generosidade de muitos presentes é clara e que se sentirá imensamente  
86 honrado por integrar este grupo tão especial.**1.7 FENAM.** Dr. Adhemar Figueiredo  
87 (Representante Nacional de Médicos – FENAM) destacou a relevância das visitas em curso e  
88 sugeriu que se discuta em plenário uma data alternativa no calendário para uma reunião  
89 extraordinária em dezembro, com o objetivo de aprovar os diversos programas que ainda não  
90 foram contemplados. Em concordância com o Dr Fernando Tallo, sobre o Edital do Ministério da  
91 Saúde, enfatizou a relevância da Clínica Médica como o Programa encarregado de interligar  
92 todas as outras especialidades clínicas, que representam um obstáculo no SUS. Em resposta  
93 ao tópico sobre a alteração do início do Calendário de 2025 sugerido pela professora Rosuita,  
94 ela relatou experiências anteriores que a comissão nacional enfrentou com a mudança da data,  
95 que causou vários problemas ao longo dos anos. Isso também implica uma mudança no  
96 calendário de formatura dos residentes de anos anteriores. **1.8 Editais SGES/MS do Pró**  
97 **Residências / Consulta pública da PNRS.** Dr. Alisson Sampaio Lisboa, se identificando como  
98 consultor técnico do Ministério da Saúde, vinculado à Secretaria de Gestão do Trabalho e da  
99 Educação na Saúde, informa que a conselheira Priscilla Azevedo Souza estava ajustando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
13 e 14 de novembro de 2024

100 problema na conexão de áudio na reunião, registrou informes no chat, e a seu pedido faria os  
101 dois informes: A SGTES/MS publicou Editais do Pro-Residências para concessão de bolsas de  
102 residência para programas de Residência Médica (Edital SGTES 4/2024) e de Residência em  
103 Área Profissional da Saúde (Edital SGTES 3/2024) e as inscrições estavam abertas no período  
104 de 12 a 25 de novembro de 2024. Programas aguardando avaliação podem aderir com PCP e  
105 posteriormente substituir pelo parecer favorável no período de recurso. Respondendo à questão  
106 levantada pelo Conselheiro Dr. Adhemar Figueiredo, informou que as especialidades prioritárias  
107 do edital foram definidas com base nas necessidades do SUS, no dimensionamento realizado  
108 pelos gestores do SUS e indicadores assistenciais de saúde. O Edital estabelece como  
109 prioridade nacional medicina de família e comunidade, anestesiologia, neurocirurgia, psiquiatria,  
110 psiquiatria da infância e da adolescência, patologia, radioterapia, neonatologia, medicina  
111 intensiva pediátrica, neurologia pediátrica e medicina paliativa. Todas as demais especialidades  
112 também estão contempladas no edital, no campo prioridade regional. O Dr. Fernando Tallo  
113 solicitou que fosse registrado em ata que a AMB ficou indignada com a falta de prioridade dada  
114 à especialidade de Clínica Médica no Edital Pró-Residência. O segundo informe refere-se à  
115 realização de consulta pública - Opine Aqui sobre a Política Nacional de Residências em Saúde  
116 (PNRS), na Plataforma Participa + Brasil da Secretaria-Geral da Presidência da República, 724  
117 cidadãos registraram uma média de 82% de concordância total com o texto da PNRS. Também  
118 foram recebidos documentos com proposições enviadas pela Associação Brasileira de  
119 Educação Médica (ABEM), pela Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relação de  
120 Trabalho do Conselho Nacional de Saúde (CIRHRT/CNS), e pelo Conselho Nacional de  
121 Secretários de Saúde (CONASS). Como resultado dessa análise conjunta da  
122 CGRES/SGTES/MS e CGRS/SESU/MEC, foram feitas alterações na minuta, com inclusões,  
123 supressões e ajustes de redação. A minuta atualizada segue para análise da CONJUR/MS,  
124 CONJUR/MEC e instâncias colegiadas do SUS. Finalizados os informes, Adilson Santana de  
125 Carvalho (Secretário substituto da Sesu) necessitou retirar-se da presente sessão, passando a  
126 condução à Dra. Gisele Pires (Representante MEC), que agradeceu a presença de todos,  
127 apresentou direcionamento para a suspensão do debate em curso. Franqueou a palavra ao Dr.  
128 Rodrigo Cariri (SECNRM), que agradeceu a presença de todos, deu início à ordem do dia,  
129 conduziu para apresentação da metodologia de julgamento em bloco de processos de autos  
130 autorizativos pautados para a presente sessão plenária, iniciando a ordem do dia. **2. Atos**  
131 **Autorizativos.** Dr. Rodrigo Cariri (SECNRM) apresentou, então, panorama dos processos em  
132 análise pela presente sessão plenária, um total de 184 Atos Autorizativos distribuídos em blocos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
13 e 14 de novembro de 2024

133 a saber: 132 processos com parecer favorável, 12 com parecer favorável com supervisão  
134 (modalidade exigência), 26 com parecer para restituir para a Instituição, 4 com parecer para  
135 restituir para a CEREM e 10 com parecer desfavorável. Reforçou sua posição acerca do  
136 julgamento de processos em bloco e, havendo necessidade de análise de processo  
137 individualmente, pode-se solicitar destaque do referido processo. O plenário da CNRM, em  
138 consonância com a proposta apresentada pelo SECNRM, iniciou a análise dos processos  
139 relativos aos extratos de Atos Autorizativos com parecer favorável, realizando os destaque  
140 conforme necessidade. No decorrer da análise o Dr. Rodrigo Cariri (SECNRM) foi interrompido  
141 pelo Dr. Alisson (MS), que fez a seguinte observação que transcrevo na íntegra: Cariri, só uma  
142 questão em termos de registro, para ter um padrão entre esse processo 88 e os demais. Por  
143 exemplo, o 87 coloca que solicitou 2 vagas, uma de R1 e outra de R2 e foram aprovadas, está  
144 lá 2 nas vagas aceitas. Aqui no 88, está 2 e do outro lado está 3. Só para a gente padronizar a  
145 forma de registro, porque eu tinha entendido que solicitaram 2 e foram aprovados 3. O Dr.  
146 Rodrigo Cariri (SECNRM) repondeu da seguinte forma, que transcrevo na íntegra: Alisson,  
147 infelizmente o programa é quem preenche os PCPs, aí tem essa diferença. Alguns apresentam  
148 nas vagas solicitadas, as vagas com aumento e outros colocam o número de vagas atuais e o  
149 número final. Peço que a gente se concentre como deliberação, o que está na coluna de vagas  
150 aceitas, que é a deliberação final da plenária e o parecer da Câmara técnica. O Dr. Rodrigo  
151 Cariri (SECNRM) após conclusão da sua fala, deu seguimento a análise dos Atos Autorizativos,  
152 reforçou mais uma vez, que havendo necessidade de detalhamento de mais algum processo,  
153 pode-se solicitar destaque. O Secretário substituto da Sesu, Adilson Santana de Carvalho, se  
154 fez presente mais uma vez, pediu a palavra ao Dr. Rodrigo Cariri (SECNRM) para pontuar o  
155 seguinte fato, que transcrevo na íntegra: Gostaria de tomar a palavra momentaneamente, só  
156 para esclarecer uma situação que está gerando algumas controvérsias, em relação à  
157 participação de terceiros nas reuniões da comissão. No início da sessão, questionei sobre a  
158 participação do colega do Ministério da Saúde. Porque, para mim, a participação nas sessões  
159 da Plenária se restringe aos membros conselheiros titulares ou suplentes. Como se criou uma  
160 dúvida, fui consultar o decreto que regulamenta. E aqui, nesse caso, parece bastante claro que  
161 a participação com direito a voz e voto é dos conselheiros. Não faria sentido que qualquer um  
162 pudesse participar ou que um conselheiro ou suplente pudesse indicar uma terceira pessoa para  
163 participar das reuniões. Fui questionado também em relação à situação dos servidores do MEC  
164 e da Sesu na Plenária. Só para esclarecer, pelo artigo quinto, parágrafo segundo do Decreto, a  
165 equipe técnica da Secretaria de Educação Superior (Sesu) presta o apoio administrativo à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
13 e 14 de novembro de 2024

166 Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Portanto, os servidores do MEC, da Sesu,  
167 que eventualmente participem, nas reuniões, eles o fazem apenas na condição de apoio  
168 administrativo. Eu queria fazer essa diferenciação. Acho que é um tema que precisa ser tratado,  
169 no contexto do regimento, porque são lacunas que precisam ser melhor esclarecidas. Mas, de  
170 antemão, presto esclarecimento que, no caso específico, conversei com a secretária, a Dra.  
171 Isabela, não vejo problema e pedi que fizesse a permissão da participação do Dr. Alisson, mas  
172 nessa condição de ouvinte e sem participação efetiva nas deliberações e nas discussões.  
173 Tomando a palavra novamente, o Dr. Rodrigo Cariri (SECNRM) em resposta o pronunciamento  
174 do Adilson Santana de Carvalho (Secretário substituto da Sesu), fez a seguinte observação, que  
175 transcrevo na íntegra: Secretário, eu queria manifestar o meu enorme constrangimento e a  
176 vergonha em que estou aqui, ter que mobilizar um secretário de ensino superior do Ministério  
177 da Educação para tratar sobre a participação de um técnico do Ministério da Saúde numa  
178 reunião de plenário da Comissão Nacional e ter que parar a plenária para discutir isso. Eu me  
179 sinto profundamente envergonhado, lamento muito. Gostaria de poder aproveitar sua presença  
180 para discutir políticas educacionais, os rumos da CNRM, as políticas para a formação de  
181 especialistas no Brasil e não se há participação ou não de um técnico. Nos causou  
182 estranhamento o fato de que essa equipe acompanha as reuniões há muito tempo. O técnico  
183 em questão fez apenas um informe no início da reunião para dar a notícia do edital do Pró-  
184 Residência. É uma coisa de utilidade pública, não fez absolutamente nenhuma intervenção em  
185 nenhum processo, é muito lamentável essa situação e ela nos cobra que, se a gente for ser fiel  
186 à lei, à regra e à norma, como está sendo apresentado aqui, devemos parar a Comissão nesse  
187 momento para fazer uma chamada e conferência dos presentes. Porque há outras pessoas que  
188 participam da comissão na mesma condição, sem nomeação, sem estar regularmente inscrito  
189 em uma CEREM ou Câmara Técnica. Feito os esclarecimentos, o secretário Dr. Rodrigo  
190 Cariri (SECNRM) deu continuidade a análise dos processos. Suspender-se momentaneamente  
191 o julgamento dos processos para encerramento das atividades do dia. Aos quatorze dias do mês  
192 de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram- se, em sessão ordinária por  
193 videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica  
194 (CNRM): Francisco de Assis Rocha Neves (Representante suplente do Ministério da Educação  
195 – MEC); Jérzey Timóteo Ribeiro Santos (Representante suplente da Secretaria e Atenção  
196 especializada – SAES); Priscilla Azevedo Souza (Secretaria de Gestão do Trabalho e da  
197 Educação na Saúde – SGTES); Aristides Vitorino de Oliveira Neto (Representante suplente da  
198 Secretaria e Atenção Especializada – SAES); Alcindo Cerci Neto (Representante titular do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
13 e 14 de novembro de 2024

199 Conselho Federal de Medicina – CFM); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante  
200 titular do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); Zeliete Linhares Leite  
201 Zambon (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de  
202 Saúde – CONASEMS); Denise Herdy Afonso (Representante titular da Associação  
203 Brasileira de Educação Médica – ABEM); Gustavo Salata Romão (Representante suplente da  
204 Associação Médica Brasileira – AMB); Lucas Henrique Rinaldi Faidiga (Representante titular da  
205 Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR); José Roberto de Souza Baratella  
206 (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Adhemar  
207 Figueiredo Neto (Representante Nacional de Médicos – FENAM); Raul Cutait (Representante  
208 titular da Academia Nacional de Medicina – ANM); Edmar Fernandes de Araújo Filho  
209 (Representante titular da Federação Médica Brasileira – FMB); Mário Solermann Silva Costa  
210 (Representante suplente da Federação Médica Brasileira – FMB); Rosuita Fratari Bonito  
211 (Representante suplente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh); e Rodrigo  
212 Cariri Chalegre de Almeida (Secretário-Executivo da Comissão Nacional de Residência Médica  
213 – CNRM). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Fernando Antônio  
214 Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); José Pereira Guará (CEREM-MA); Tânia Maria Marcial Amaral  
215 (CEREM-MG); Alcilea Leite de Carvalho (CEREM-CE); Gilmar Amorim (CEREM-RN); Juscimar  
216 Carneiro Nunes (CEREM-AM); Liana Paula Medeiros de Albuquerque Cavalcante (CEREM-PE);  
217 Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA); Rogério Nóbrega Rodrigues Pereira  
218 (CEREM-DF); Marta Alves Rosal (CEREM-PI); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Paulo  
219 Fernando Constancio Souza (CEREM-SP); Pedro Crotti (CEREM-MT); Susana Maciel  
220 Wuillaume (CEREM-RJ); Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Tânia Denise  
221 Resener (CEREM- RS); Marynea Silva Do Vale (CEREM-MA); Cyro Leonardo de Albuquerque  
222 Mendes (CEREM-MS); Lucia Fátima Viana Rêgo Maiorquin (CEREM-RO). Câmara Técnica:  
223 Adnan Nesar; Ana Lúcia Teixeira Pinto; Elizabeth Santos; Maria da Conceição Ribeiro Simões,  
224 Magali da Silva Sanches Machado, Marco Antônio Herculano, Luciana Digieri e Leandro  
225 Machado Dias E Silva. Convidados: Paulo Roberto Alves de Pinho. Dr. Rodrigo Cariri (SECNRM)  
226 agradeceu a presença de todos e iniciou o segundo dia de sessão plenária retomando o  
227 julgamento de processos de extratos de atos autorizativos. **3. Atos Autorizativos**  
228 (**continuação**). Dr. Rodrigo Cariri (SECNRM) retomou a dinâmica do dia anterior e submeteu à  
229 votação do plenário a análise em blocos dos processos com parecer para restituir para a  
230 Instituição e para a CEREM. Seguiu-se a análise em bloco dos processos com parecer favorável  
231 com supervisão (modalidade exigência e modalidade diligência), realizando os destaques



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
13 e 14 de novembro de 2024

232 conforme necessidade. Em seguida, os pareceres desfavoráveis foram analisados  
233 individualmente. Finalizado o referido item de pauta, Dr. Rodrigo Cariri (SECNRM) deu início à  
234 apreciação dos processos de transferências, denúncias e PRMs em supervisão submetidos à  
235 análise do Plenário. **4. Processos de Programas de Residência Médica em Supervisão /**  
236 **Transferências / Denúncias / Consultas / Recursos.** Na presente sessão, foram analisados  
237 28 processos, dos quais 3 supervisões em diligência, 12 supervisões com exigência, 9  
238 transferências, 2 denúncias, 1 reconhecimento de Certificado de PRM cursado no Exterior e 1  
239 recurso. Finalizada a análise de processos, Dr. Rodrigo Cariri (SECNRM) submeteu à análise  
240 do plenário a aprovação da ata da 8ª Sessão Ordinária da CNRM. **5. Aprovação da Ata da 8ª**  
241 **Sessão Ordinária realizada em 16 e 17 de outubro de 2024.** Dr. Rodrigo Cariri (SECNRM)  
242 arguiu os presentes sobre a existência de eventuais ajustes na ata da 8ª Sessão Ordinária,  
243 ocorrida em 16 e 17 de outubro de 2024. Sem manifestações em contrário, a ata foi aprovada  
244 por unanimidade. **Deliberação:** Aprovada a ata da 8ª Sessão Ordinária da CNRM, ocorrida em  
245 16 e 17 de outubro de 2024. Finalizadas as discussões, sem mais, com os membros  
246 conselheiros presentes na reunião plenária, Dr. Rodrigo Cariri, Secretário Executivo da CNRM,  
247 agradeceu o trabalho de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Thelma Soares Escobar,  
248 redigi a presente ata. Brasília, 14 de novembro de 2024.